



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Eduardo Francisco Sciarra
Alexandre Teixeira

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Ubirajara Ayres Gasparin
Paulo Sérgio Rosso

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembecker

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Secretarias e Órgãos

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO – SEAB
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.

AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 25/02/2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios a seguir relacionados:

| Município / Protocolo | Aditivo nº | Objeto do aditamento |
|-------------------------------------|-------------------------|--|
| Assis Chateaubriand 13.426.989-8 | 1º TA ao CV nº 349/2013 | Adição de contrapartida municipal no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), a prorrogação da vigência para 31/12/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio. |
| Manoel Ribas 13.477.964-0 | 1º TA ao CV nº 278/2013 | A prorrogação da vigência para 23/07/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio. |
| Miraselva 13.463.252-6 | 1º TA ao CV nº 535/2013 | A prorrogação da vigência para 27/06/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio. |

| | | |
|--|-------------------------|---|
| Nossa Senhora das Graças 13.449.306-2 | 1º TA ao CV nº 571/2013 | A prorrogação da vigência para 31/12/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio. |
| Nova Londrina 13.459.266-4 | 1º TA ao CV nº 697/2013 | A prorrogação da vigência para 25/04/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio. |
| Paíçandu 13.457.212-4 | 1º TA ao CV nº 417/2013 | A prorrogação da vigência para 31/12/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio. |

R\$ 312,00 - 12681/2015

Tf dsf ubsi b!ep!Usbcbrm plf !Ef tf o
wom n f ou!Tpd br

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO AJUSTE Nº 187/2012

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS e a Entidade Centro de Assistência Social Maria Imaculada de Jaguaíva - CASMI.

Cláusulas Primeira e Segunda – Do Aditamento e Denominação: ..por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS. Fica prorrogado o prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Termo Originário, tendo como término a data de 26/02/2017.

Da Ratificação: ..demais cláusulas do Termo Originário não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. Assinado em 12/02/2015.

Curitiba, 24 de Fevereiro de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

R\$ 96,00 - 12387/2015